Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 42/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 182.977,73 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00051	**55.768,12**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	55.768,12
02.03.01.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00101	**10.201,40**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.162,17
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	346,17
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.201,53
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	491,53
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00119	**600,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120	**56.921,19**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.921,19
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	32.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124	**1.172,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.172,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	**10.300,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.300,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	**4.254,79**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.254,79
02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00185	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00211	**2.245,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	245,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293	**800,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00348	**11.715,59**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.715,59
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00417	**13.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.500,00
02.08.03.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00463	**1.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00499	**7.999,64**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.999,64
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00546	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	182.977,73

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041	**8.162,17**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.162,17
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053	**55.768,12**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	55.768,12
02.05.01.12.122.0005.1002 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00113	**40.159,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	29.859,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.300,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00122	**1.662,19**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.662,19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0053.2022 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00136	**1.172,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.172,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00144	**26.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	**4.254,79**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.254,79
02.06.01.10.122.0031.2036 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00215	**800,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347	**346,17**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	346,17
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00480	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00481	**7.999,64**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.999,64
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00482	**1.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00527	**1.201,53**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.201,53
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00549	**491,53**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	491,53
02.09.03.08.243.0036.2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00565	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09.04.16.482.0058.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00584	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00586	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00590	**245,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	245,00
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00681	**25.215,59**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.715,59
	182.977,73

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Fevereiro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal